



Emenda Impositiva nº 20 ao Projeto de Lei nº 25, de 30 de agosto de 2024, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2025.”

Os Vereadores **Luizinho Freitas** e **Edson Tozetto Baggio**, no uso de suas atribuições legais, apresentam e requerem a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 20, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/atividade	
Elementos de despesa	
Valor Total (R\$)	41.000,00 (quarenta e um mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Justificativa: Emenda destinada para a “**Comunidade Kolping São Francisco de Assis**”, para melhorias, manutenção e recuperação do espaço de atendimento com: instalação de sistema de aquecimento eficiente, (aquecedores solares ou a gás da piscina); instalação de uma escada para piscina; instalação de armário para armazenar equipamentos da piscina; instalação de grade de proteção frontal; portão eletrônico; instalação de câmeras de segurança; instalação de cobertura do pergolado e recuperação do piso externo; O investimento se faz necessário para garantir a continuidade e a melhoria dos serviços prestados à 250 crianças, adolescente e jovens em situação de vulnerabilidade social e suas famílias.
Vereador Luizinho Freitas: R\$ 30 mil reais;
Vereador Edson Tozetto Baggio: R\$ 11 mil reais;


Luizinho Freitas
Vereador


Edson Tozetto Baggio
Vereador